



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 442/2020

Em, 07 de dezembro de 2020.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ MALTENSE, A SENHORA
ELIENE GOMES CAETANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense, a Senhora Eliene Gomes Caetano, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior, será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com